



RESOLUÇÃO COMUGESAN 14/2024

Dispõe sobre os critérios, gabarito e tabela de abatimento a serem utilizados pelo Grupo Técnico do COMUGESAN para deliberarem sobre o deferimento do pedido e respectivo desconto sobre a multa aplicada à conhecida emissão de fumaça preta

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998;

CONSIDERANDO que o abatimento concedido estimula o proprietário autuado a buscar a regularização de seu veículo, contribuindo com a diminuição de emissão de poluentes;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária do COMUGESAN realizada em 19 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º: Estabelecer critérios, gabarito e tabela de abatimento a serem utilizados pelo Grupo Técnico de Infrações do COMUGESAN no tocante à deliberação do pedido e respectivo desconto sobre a multa aplicada aos proprietários de veículos movidos a combustível diesel (emissão de fumaça preta);

Artigo 2º: O abatimento máximo será de 90% de acordo com o artigo 31 do Decreto Municipal nº 14.300/1999, e deverá ser requerido em prazo recursal;

Artigo 3º: Os critérios são baseados na Orientação Técnica DGA nº 05/2023, a qual estabelece procedimentos fiscalizatórios conforme os limites de opacidade previstos e, Instruções Normativas, Normas Técnicas da ABNT e Resoluções do CONAMA;

Artigo 4º: Os casos omissos serão analisados pelo Grupo Técnico de Infrações do COMUGESAN e a consequente justificativa.



Artigo 5º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

Santo André, 16 de dezembro de 2024

Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do COMUGESAN

ANEXO ÚNICO

%	90	80	70	60	50	40	30	20	10	0
Critérios										
1 - Pessoa Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
2 - Pessoa Jurídica			x	x	x	x	x	x	x	
3 - Manifestação em 60 dias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4 - Manifestação acima de 60 dias								x	x	
5 - Reincidente										x
6 - Não Reincidente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
7 - Opacidade do Teste Semasa até 25%	x		x					x		
8 - Opacidade do Teste Semasa até 25 a 50%		x		x				x		
9 - Opacidade do Teste Semasa até 50 a 75%					x			x	x	
10 - Opacidade do Teste Semasa até 75 a 100%						x		x	x	
11 - Opacidade do Teste Semasa acima de 100%							x		x	



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André- CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059